

PORTARIA N.º 1404, de 27 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1000679	Maria Célia da Silva Cruz	72.000.563-7	Col. de Letras/JQ	16/08 a 15/09/2018	2º mês de 1996/2001	01 (um) mês
1000677	Antônio Ueliton Ferreira Soares	72.000.261-3	Protocolo/JQ	16/08 a 15/09/2018	2º mês de 1993/1998	01 (um) mês
1001065	Rita Narriman Silva de Oliveira Boery	72.000.318-0	DS II/JQ	01/11 a 31/12/2018	3º mês de 1993/1998 e 1º mês de 1998/2003	02 (dois) meses
1001064	Eduardo Nagib Boery	72.000.317-2	DS II/JQ	01/11 a 31/12/2018	3º mês de 1993/1998 e 1º mês de 1998/2003	02 (dois) meses
1000943	Marina Menezes Santos Filha	72.415.707-0	DCT/JQ	04/02 a 06/05/2019	2009/2014	03 (três) meses
1001920	Maria Dalva Rosa Silva	72.000.252-4	Edições UESB/VC	03/09 a 02/11/2018	1º e 2º meses de 2013/2018	02 (dois) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR